DECRETO N° 5.013, DE 28 DE MARÇO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR ALFREDO TEIXEIRA GARCIA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e

Considerando que é dever do Poder Público Jeronimense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A

Art. 1º Luto Oficial no Município de São Jerônimo, por 03 (três) dias, pelo falecimento do Senhor ALFREDO TEIXEIRA GARCIA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao nosso Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

Aline Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax.: (51) 3651-1744
Home Page: www.saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS